


**Edital de intimação** - A Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Estado de Goiás, com fulcro no disposto do § 4º, do artigo 26, da Lei nº 9.514, de 20.11.97 com suas alterações, atendendo o que lhe foi requerido pela credora fiduciária DEZ ESTRELAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede à Rua 10, nº 238, Qd. B-6, Lts. 03/01, Sala 704, Setor Oeste, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 14.868.716/0001-10, credora fiduciária dos créditos incidentes no LOTE DE TERRAS PARA CONSTRUÇÃO URBANA DE NÚMERO 18 e 19, da quadra 16, situado à Rua Rio Formoso no loteamento denominado Residencial Paulo Estrela, nesta Capital, matriculado sob nº 39.847 e 39.848, L.º 2, respectivamente, pelo presente INTIMA a Sr. **Gracely Guimarães Dias**, brasileira, solteira, autônoma, inscrita no CPF/MF sob nº 020.321.021-29, residente e domiciliado à Rua Rio Cristalino, Qd.02, Lt.10, Residencial Rio Jordão, nesta Capital, devedor fiduciante inadimplente, através deste, por não ter sido encontrado para pagar a nota de cliente nas intimações efetuadas através do 2º Tabelionato de Títulos e Documentos desta Capital, a fim de satisfazer os pagamentos das prestações vencidas e as que se vencerem até a data dos pagamentos, juros convencionais, penalidades e encargos contratuais e legais, inclusive tributos, além das despesas de cobrança de intimações e demais cominações de direito, referentes aos Contratos por Instrumentos Particulares de Promessas de Compra e Venda, com Cláusula de Alienação Fiduciária, passado nesta Capital, em 07.04.12, firmado com a credora fiduciária e registrado conforme R.01/02-39.847 e R.01/02-39.848, L.º 2, sob pena de decorrido o prazo 15 (dias), a partir da última publicação, sem as purgações das moras, consolidar-se-ão as propriedades em nome da credora fiduciária, mediante apresentação do recolhimento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - ITI -, nos termos da legislação vigente, pertinente a matéria. Dado e passado nesta Capital, Estado de Goiás, aos dez (10) de setembro (09) de dois mil e dezoito (2018).

  
Dra. Maria Alice Coutinho Seixo de Brito Bezerra  
Oficial

**Edital de intimação** - A Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Estado de Goiás, com fulcro no disposto do § 4º, do artigo 26, da Lei nº 9.514, de 20.11.97 com suas alterações, atendendo o que lhe foi requerido pela credora fiduciária DEZ ESTRELAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede à Rua 10, nº 238, Qd. B-6, Lts. 03/01, Sala 704, Setor Oeste, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 14.868.716/0001-10, credora fiduciária dos créditos incidentes no LOTE DE TERRAS PARA CONSTRUÇÃO URBANA DE NÚMERO 04, da quadra 10, situado à Rua Rio Claro, no loteamento denominado Residencial Paulo Estrela, nesta Capital, matriculado sob nº 39.077, L.º 2, pelo presente INTIMA a Sr. **Isabel Cristina Rodrigues Vieira**, brasileira, solteira, autônoma, inscrita no CPF/MF sob nº 779.679.251-49, residente e domiciliado à Rua 20, Qd.S-3, Lt.09, nº 950, Vila Morais, nesta Capital, devedor fiduciante inadimplente, através deste, por não ter sido encontrado para pagar a nota de cliente nas intimações efetuadas através do 2º Tabelionato de Títulos e Documentos desta Capital, a fim de satisfazer os pagamentos das prestações vencidas e as que se vencerem até a data dos pagamentos, juros convencionais, penalidades e encargos contratuais e legais, inclusive tributos, além das despesas de cobrança de intimações e demais cominações de direito, referente ao Contrato por Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda com Cláusula de Alienação Fiduciária, passado nesta Capital, em 04.04.12, firmado com a credora fiduciária e registrado conforme R.01/02-39.077, L.º 2, sob pena de decorrido o prazo 15 (dias), a partir da última publicação, sem as purgações das moras, consolidar-se-á a propriedade em nome da credora fiduciária, mediante apresentação do recolhimento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - ITI -, nos termos da legislação vigente, pertinente a matéria. Dado e passado nesta Capital, Estado de Goiás, aos dez (10) de setembro (09) de dois mil e dezoito (2018).

  
Dra. Maria Alice Coutinho Seixo de Brito Bezerra  
Oficial

**Edital de intimação** - A Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Estado de Goiás, com fulcro no disposto do § 4º, do artigo 26, da Lei nº 9.514, de 20.11.97 com suas alterações, atendendo o que lhe foi requerido pela credora fiduciária DEZ ESTRELAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede à Rua 10, nº 238, Qd. B-6, Lts. 03/01, Sala 704, Setor Oeste, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 14.868.716/0001-10, credora fiduciária dos créditos incidentes no LOTE DE TERRAS PARA CONSTRUÇÃO URBANA DE NÚMERO 08, da quadra 03, situado à Rua 11, no loteamento denominado Residencial Paulo Estrela, nesta Capital, matriculado sob nº 40.891, L.º 2, pelo presente INTIMA o Sr. **Paulo Vinícius Alves de Sousa Barboza**, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito no CPF/MF sob nº 016.833.021-09, residente e domiciliado à Rua 09, Qd. V-1, Lt. 17, Vila Pedrosa, nesta Capital, devedor fiduciante inadimplente, através deste, por não ter sido encontrado para pagar a nota de cliente nas intimações efetuadas através do 2º Tabelionato de Títulos e Documentos desta Capital, a fim de satisfazer os pagamentos das prestações vencidas e as que se vencerem até a data dos pagamentos, juros convencionais, penalidades e encargos contratuais e legais, inclusive tributos, além das despesas de cobrança de intimações e demais cominações de direito, referente ao Instrumento Particular de Cessão de Direito do Contrato de Compra e Venda, com Cláusula de Alienação Fiduciária, passado nesta Capital, em 10.09.13, firmado com a credora fiduciária e registrado conforme R.03/AV/04-40.891, L.º 2, sob pena de decorrido o prazo 15 (dias), a partir da última publicação, sem as purgações das moras, consolidar-se-á a propriedade em nome da credora fiduciária, mediante apresentação do recolhimento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - ITI -, nos termos da legislação vigente, pertinente a matéria. Dado e passado nesta Capital, Estado de Goiás, aos dez (10) de setembro (09) de dois mil e dezoito (2018).

  
Dra. Maria Alice Coutinho Seixo de Brito Bezerra  
Oficial

**Processo Seletivo para Aquisição de Bens, Materiais e Serviços Nº20181209M083HUAPA**  
O Instituto de Gestão e Humanização - IGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, vem tornar público a realização do Processo Seletivo de Compras, com a finalidade de adquirir bens, materiais e/ou medicamentos para o HUAPA - Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia - Hospital Louzada, com endereço à Av. Diamante, esquina com a rua Mucuri s/n, Jardim Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.969-210.  
**Objeto: Medicamentos, Correlatos, Químicos e Dietas**  
**Data Final do recebimento das propostas: 13/09/2018**  
O detalhamento do objeto, com suas especificações, quantidades, volumes e outros, poderão ser encontrados na plataforma eletrônica www.bionexo.com.br. Não possuindo cadastro ativo no portal supracitado, o detalhamento do objeto deverá ser solicitado no endereço de e-mail: [compras.go@igh.org.br](mailto:compras.go@igh.org.br), o orçamento deverá ser enviado via e-mail contendo as seguintes informações: CNPJ, nome comercial, endereço, descrição dos itens respondidos, valor unitário, valor total, prazo de entrega, condições de pagamento, prazo de validade da proposta. Em tempo, informamos que se encontra disponível fisicamente o detalhamento do edital no seguinte endereço: Av. Diamante, esquina com rua Mucuri s/n, Jardim Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.969-210. O resultado será publicado em até 3 (três) dias úteis após o recebimento das propostas

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE PADRE BERNARDO**  
REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, E DE INTERDIÇÃO E TUTELAS AVENIDA PRESIDENTE JK, Nº 02, QUADRA 06, LOTE 19, CENTRO, PADRE BERNARDO-GO CEP. 73700-000- FONE 61 3633-2377 Email — [cartorio1padrebernardo@gmail.com](mailto:cartorio1padrebernardo@gmail.com)  
Elhoália Nunes Ferreira – Oficiala Respondente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**  
Nos termos do Artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997; NOTIFICO o Senhor: **LUIZ AUGUSTO DA SILVA MARTINS**, inscrito no CPF sob o nº 008.009.581-01, a comparecer na Agência Caixa Econômica Federal — CAIXA, de SAMAMBÁIA, em horário de atendimento bancário, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para regularização da situação de inadimplência referente ao Contrato de nº 85555114527, e pagamento (purga de mora) das prestações vencidas até 18.10.2017 e as que vierem a vencer até a data do pagamento, acrescido de despesas legais. Ficando ciente (s) que tem o prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data, identificado (a) que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face do (a) credor (a) - Caixa Econômica Federal, nos termos do Artigo 26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Certifico que se faz publicar o presente Edital, tendo em vista que a Notificação Extrajudicial protocolizada no Cartório do 2º Ofício de Notas, Registro Civil, Títulos e Documentos, Protesto de Títulos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, sob o protocolo nº 44.143, em 02 de fevereiro de 2018, Selos: 06281609200948096401595, não localizou o notificado supra mencionado, no endereço situado: **Casa 21, Quadra 31, Setor Sul, Padre Bernardo-GO, CEP 73.700.000**. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, foi publicado o presente Edital, na forma da lei e afixado na sede desta Serventia. Padre Bernardo-GO, 22 de julho de 2017 Elhoália Nunes Ferreira – Oficiala Respondente

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE PADRE BERNARDO**  
REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, E DE INTERDIÇÃO E TUTELAS AVENIDA PRESIDENTE JK, Nº 02, QUADRA 06, LOTE 19, CENTRO, PADRE BERNARDO-GO CEP. 73700-000- FONE 61 3633-2377- Email — [cartorio1padrebernardo@gmail.com](mailto:cartorio1padrebernardo@gmail.com)  
Elhoália Nunes Ferreira – Oficiala Respondente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**  
Nos termos do Artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997; NOTIFICO o Senhor: **GIDEILSON OLIVEIRA ROCHA**, inscrito no CPF sob o nº 946.378.305-91, e sua esposa **ANA MARIA DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 578.632.371-49, a comparecer na Agência Caixa Econômica Federal — CAIXA, TAGUATINGA, em horário de atendimento bancário, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para regularização da situação de inadimplência referente ao Contrato de nº 8555511408158, e pagamento (purga de mora) das prestações vencidas até 07.11.2017 e as que vierem a vencer até a data do pagamento, acrescido de despesas legais. Ficando ciente (s) que tem o prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data, identificado (a) que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face do (a) credor (a) - Caixa Econômica Federal, nos termos do Artigo 26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Certifico que se faz publicar o presente Edital, tendo em vista que a Notificação Extrajudicial protocolizada no Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais, e de Interdição e Tutelas desta Cidade, sob o protocolo nº 44.381, em 27 de março de 2018, Selos: 06281609200948096401801, não localizou o notificado supra mencionado, no endereço situado: **Rua 09, Quadra 71, lote 28, Ouro Verde, Padre Bernardo-GO, CEP 73.700.000**. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, foi publicado o presente Edital, na forma da lei e afixado na sede desta Serventia. Padre Bernardo-GO, 22 de julho de 2017. Elhoália Nunes Ferreira – Oficiala Respondente

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE PADRE BERNARDO**  
REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, E DE INTERDIÇÃO E TUTELAS AVENIDA PRESIDENTE JK, Nº 02, QUADRA 06, LOTE 19, CENTRO, PADRE BERNARDO-GO CEP. 73700-000- FONE 61 3633-2377 Email — [cartorio1padrebernardo@gmail.com](mailto:cartorio1padrebernardo@gmail.com)  
Elhoália Nunes Ferreira – Oficiala Respondente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**  
Nos termos do Artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997; NOTIFICO o Senhor: **MARCELINA ANGELICA PEREIRA DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 007.511.143-83; e **SABINO PEREIRA DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 758.159.583-87, a comparecer na Agência Caixa Econômica Federal — CAIXA, de PADRE BERNARDO, em horário de atendimento bancário, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para regularização da situação de inadimplência referente ao Contrato de nº 84444277989, e pagamento (purga de mora) das prestações vencidas até 10.09.2017 e as que vierem a vencer até a data do pagamento, acrescido de despesas legais. Ficando ciente (s) que tem o prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data, identificado (a) que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face do (a) credor (a) - Caixa Econômica Federal, nos termos do Artigo 26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Certifico que se faz publicar o presente Edital, tendo em vista que a Notificação Extrajudicial protocolizada no Cartório do 2º Ofício de Notas, Registro Civil, Títulos e Documentos, Protesto de Títulos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, sob o protocolo nº 43.626, em 28 de agosto de 2017, Selos: 06281609200948096401155, não localizou o notificado supra mencionado, no endereço situado: **Rua 09, lote 01, Setor Leste, Padre Bernardo-GO, CEP 73.700.000**. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, foi publicado o presente Edital, na forma da lei e afixado na sede desta Serventia. Padre Bernardo-GO, 22 de julho de 2017 Elhoália Nunes Ferreira – Oficiala Respondente

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASILESTADO DE GOIÁS COMARCA DE PADRE BERNARDO**  
REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, E DE INTERDIÇÃO E TUTELAS AVENIDA PRESIDENTE JK, Nº 02, QUADRA 06, LOTE 19, CENTRO, PADRE BERNARDO-GO CEP. 73700-000- FONE 61 3633-2377 Email — [cartorio1padrebernardo@gmail.com](mailto:cartorio1padrebernardo@gmail.com)  
Elhoália Nunes Ferreira – Oficiala Respondente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**  
Nos termos do Artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997; NOTIFICO o Senhor: **REGINA RIBEIRO DE JESUS**, inscrito no CPF sob o nº 045.813.761-81, a comparecer na Agência Caixa Econômica Federal — CAIXA, de BRAZLÂNDIA, em horário de atendimento bancário, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para regularização da situação de inadimplência referente ao Contrato de nº 855551033189, e pagamento (purga de mora) das prestações vencidas até 31.10.2017 e as que vierem a vencer até a data do pagamento, acrescido de despesas legais. Ficando ciente (s) que tem o prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data, identificado (a) que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face do (a) credor (a) - Caixa Econômica Federal, nos termos do Artigo 26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Certifico que se faz publicar o presente Edital, tendo em vista que a Notificação Extrajudicial protocolizada no Cartório do 2º Ofício de Notas, Registro Civil, Títulos e Documentos, Protesto de Títulos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, sob o protocolo nº 44.154, em 02 de fevereiro de 2018, Selos: 06281609200948096401606, não localizou o notificado supra mencionado, no endereço situado: **Rua Santo Reis, área especial IV, Bairro Divinópolis , Padre Bernardo-GO, CEP 73.700.000**. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, foi publicado o presente Edital, na forma da lei e afixado na sede desta Serventia. Padre Bernardo-GO, 22 de julho de 2017 Elhoália Nunes Ferreira – Oficiala Respondente

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE PADRE BERNARDO**  
REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, E DE INTERDIÇÃO E TUTELAS AVENIDA PRESIDENTE JK, Nº 02, QUADRA 06, LOTE 19, CENTRO, PADRE BERNARDO-GO CEP. 73700-000- FONE 61 3633-2377 Email — [cartorio1padrebernardo@gmail.com](mailto:cartorio1padrebernardo@gmail.com)  
Elhoália Nunes Ferreira – Oficiala Respondente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**  
Nos termos do Artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997; NOTIFICO a Senhora: **VALDIVINO RIBEIRO SANTANA**, inscrita no CPF sob o nº 007.566.941-24, a comparecer na Agência Caixa Econômica Federal — CAIXA, de Padre Bernardo, em horário de atendimento bancário, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para regularização da situação de inadimplência referente ao Contrato de nº 844440864587-4, e pagamento (purga de mora) das prestações vencidas até 01.11.2017 e as que vierem a vencer até a data do pagamento, acrescido de despesas legais. Ficando ciente (s) que tem o prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data, identificado (a) que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face do (a) credor (a) - Caixa Econômica Federal, nos termos do Artigo 26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Certifico que se faz publicar o presente Edital, tendo em vista que a Notificação Extrajudicial protocolizada no Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais, e de Interdição e Tutelas desta Cidade, sob o protocolo nº 43.588, em 22 de setembro de 2017, Selos: 06281609200948096401184, não localizou o notificado supra mencionado, no endereço situado: **Rua Paraná, quadra 18, lote 32, Jardim das Acácias Padre Bernardo/GO, CEP 73.700.000**. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, foi publicado o presente Edital, na forma da lei e afixado na sede desta Serventia. Padre Bernardo-GO, 12 de abril de 2018 Elhoália Nunes Ferreira – Oficiala Respondente

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE PADRE BERNARDO**  
REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, E DE INTERDIÇÃO E TUTELAS AVENIDA PRESIDENTE JK, Nº 02, QUADRA 06, LOTE 19, CENTRO, PADRE BERNARDO-GO CEP. 73700-000- FONE 61 3633-2377 Email — [cartorio1padrebernardo@gmail.com](mailto:cartorio1padrebernardo@gmail.com)  
Elhoália Nunes Ferreira – Oficiala Respondente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**  
Nos termos do Artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997; NOTIFICO o Senhor: **ROBSON LUSTOSA RIBEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 724.412.831-20, a comparecer na Agência Caixa Econômica Federal — CAIXA, de TAGUASUL, em horário de atendimento bancário, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para regularização da situação de inadimplência referente ao Contrato de nº 855550397941, e pagamento (purga de mora) das prestações vencidas até 28.02.2017 e as que vierem a vencer até a data do pagamento, acrescido de despesas legais. Ficando ciente (s) que tem o prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data, identificado (a) que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face do (a) credor (a) - Caixa Econômica Federal, nos termos do Artigo 26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Certifico que se faz publicar o presente Edital, tendo em vista que a Notificação Extrajudicial protocolizada no Cartório do 2º Ofício de Notas, Registro Civil, Títulos e Documentos, Protesto de Títulos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, sob o protocolo nº 43.626, em 19 de março de 2018, Selos: 06281609200948096401757, não localizou o notificado supra mencionado, no endereço situado: **Lote 33, Quadra 55, Lote 13, Ouro Verde, Padre Bernardo-GO, CEP 73.700.000**. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, foi publicado o presente Edital, na forma da lei e afixado na sede desta Serventia. Padre Bernardo-GO, 22 de julho de 2017 Elhoália Nunes Ferreira – Oficiala Respondente

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE PADRE BERNARDO**  
REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, E DE INTERDIÇÃO E TUTELAS AVENIDA PRESIDENTE JK, Nº 02, QUADRA 06, LOTE 19, CENTRO, PADRE BERNARDO-GO CEP. 73700-000- FONE 61 3633-2377 Email — [cartorio1padrebernardo@gmail.com](mailto:cartorio1padrebernardo@gmail.com)  
Elhoália Nunes Ferreira – Oficiala Respondente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**  
Nos termos do Artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997; NOTIFICO o Senhor: **MARCELO DA SILVA BRITO**, inscrita no CPF sob o nº 012.613.561-44, a comparecer na Agência Caixa Econômica Federal - CAIXA, de COMERCIAL SUL, em horário de atendimento bancário, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para regularização da situação de inadimplência referente ao Contrato de nº 844440223820, e pagamento (purga de mora) das prestações vencidas do período de 07.11.2016 a 07.05.2017 e as que vierem a vencer até a data do pagamento, acrescido de despesas legais. Ficando ciente (s) que tem o prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data, identificado (a) que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face do (a) credor (a) - Caixa Econômica Federal, nos termos do Artigo 26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Certifico que se faz publicar o presente Edital, tendo em vista que a Notificação Extrajudicial protocolizada no Cartório do 2º Ofício de Notas, Registro Civil, Títulos e Documentos, Protesto de Títulos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, sob o protocolo nº 43.646, em 25 de setembro de 2017, Selos: 06281609200948096401238, não localizou o notificado supra mencionado, no endereço situado: **LOTE 03, QUADRA 22, BAIRRO DAS PALMEIRAS, PADRE BERNARDO/GO**. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, foi publicado o presente Edital, na forma da lei e afixado na sede desta Serventia. Padre Bernardo-GO, 14 de dezembro de 2017 Elhoália Nunes Ferreira – Oficiala Respondente

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE PADRE BERNARDO**  
REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, E DE INTERDIÇÃO E TUTELAS AVENIDA PRESIDENTE JK, Nº 02, QUADRA 06, LOTE 19, CENTRO, PADRE BERNARDO-GO CEP. 73700-000- FONE 61 3633-2377 Email — [cartorio1padrebernardo@gmail.com](mailto:cartorio1padrebernardo@gmail.com)  
Elhoália Nunes Ferreira – Oficiala Respondente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**  
Nos termos do Artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997; NOTIFICO o Senhor: **LUIZ GUIMARAES DE CASTRO**, inscrito no CPF sob o nº 814.501.841-20, a comparecer na Agência Caixa Econômica Federal - CAIXA, BRAZLÂNDIA, em horário de atendimento bancário, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para regularização da situação de inadimplência referente ao Contrato de nº 844440015351, e pagamento (purga de mora) das prestações vencidas até 15.10.2017 e as que vierem a vencer até a data do pagamento, acrescido de despesas legais. Ficando ciente (s) que tem o prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data, identificado (a) que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face do (a) credor (a) - Caixa Econômica Federal, nos termos do Artigo 26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Certifico que se faz publicar o presente Edital, tendo em vista que a Notificação Extrajudicial protocolizada no Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais, e de Interdição e Tutelas desta Cidade, sob o protocolo nº 44.144, em 02 de fevereiro de 2018, Selos: 06281609200948096401596, não localizou o notificado supra mencionado, no endereço situado: **Lote 4 Quadra 24, Setor Sul, Padre Bernardo-GO, CEP 73.700.000**. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, foi publicado o presente Edital, na forma da lei e afixado na sede desta Serventia. Padre Bernardo-GO, 22 de julho de 2017 Elhoália Nunes Ferreira – Oficiala Respondente

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASILESTADO DE GOIÁS COMARCA DE PADRE BERNARDO**  
REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, E DE INTERDIÇÃO E TUTELAS AVENIDA PRESIDENTE JK, Nº 02, QUADRA 06, LOTE 19, CENTRO, PADRE BERNARDO-GO CEP. 73700-000- FONE 61 3633-2377 Email — [cartorio1padrebernardo@gmail.com](mailto:cartorio1padrebernardo@gmail.com)  
Elhoália Nunes Ferreira – Oficiala Respondente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**  
Nos termos do Artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997; NOTIFICO o Senhor: **RONIVON DIAS**, inscrito no CPF sob o nº 876.160.171-34, a comparecer na Agência Caixa Econômica Federal — CAIXA, TAGUATINGA, em horário de atendimento bancário, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para regularização da situação de inadimplência referente ao Contrato de nº 8555513200896, e pagamento (purga de mora) das prestações vencidas até 02.11.2017 e as que vierem a vencer até a data do pagamento, acrescido de despesas legais. Ficando ciente (s) que tem o prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data, identificado (a) que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face do (a) credor (a) - Caixa Econômica Federal, nos termos do Artigo 26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Certifico que se faz publicar o presente Edital, tendo em vista que a Notificação Extrajudicial protocolizada no Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais, e de Interdição e Tutelas desta Cidade, sob o protocolo nº 44.321, em 19 de março de 2018, Selos: 06281609200948096401752, não localizou o notificado supra mencionado, no endereço situado: **Quadra 71, lote 21, Ouro Verde Padre Bernardo-GO, CEP 73.700.000**. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, foi publicado o presente Edital, na forma da lei e afixado na sede desta Serventia. Padre Bernardo-GO, 22 de julho de 2017 Elhoália Nunes Ferreira – Oficiala Respondente

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE PADRE BERNARDO**  
REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, E DE INTERDIÇÃO E TUTELAS AVENIDA PRESIDENTE JK, Nº 02, QUADRA 06, LOTE 19, CENTRO, PADRE BERNARDO-GO CEP. 73700-000- FONE 61 3633-2377 Email — [cartorio1padrebernardo@gmail.com](mailto:cartorio1padrebernardo@gmail.com)  
Elhoália Nunes Ferreira – Oficiala Respondente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**  
Nos termos do Artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997; NOTIFICO a Senhora: **SONIA ALVES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 060.366.341-96, a comparecer na Agência Caixa Econômica Federal — CAIXA, de Padre Bernardo, em horário de atendimento bancário, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para regularização da situação de inadimplência referente ao Contrato de nº 844440865111, e pagamento (purga de mora) das prestações vencidas até 02.09.2015 até 02.05.2017, acrescido de despesas legais. Ficando ciente (s) que tem o prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data, identificado (a) que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face do (a) credor (a) - Caixa Econômica Federal, nos termos do Artigo 26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Certifico que se faz publicar o presente Edital, tendo em vista que a Notificação Extrajudicial protocolizada no Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais, e de Interdição e Tutelas desta Cidade, sob o protocolo nº 43.654, em 25 de setembro de 2017, Selos: 06281609200948096401235, não localizou o notificado supra mencionado, no endereço situado: **RUA 10, LOTE 1-B, QD 86, VILA DIVINEIA, PADRE BERNARDO/GO, CEP 73.700.000**. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, foi publicado o presente Edital, na forma da lei e afixado na sede desta Serventia. Padre Bernardo-GO, 02 de julho de 2018 Elhoália Nunes Ferreira – Oficiala Respondente

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE PADRE BERNARDO**  
REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, E DE INTERDIÇÃO E TUTELAS AVENIDA PRESIDENTE JK, Nº 02, QUADRA 06, LOTE 19, CENTRO, PADRE BERNARDO-GO CEP. 73700-000- FONE 61 3633-2377 Email — [cartorio1padrebernardo@gmail.com](mailto:cartorio1padrebernardo@gmail.com)  
Elhoália Nunes Ferreira – Oficiala Respondente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**  
Nos termos do Artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997; NOTIFICO o Senhor: **MARILENE DA SILVA NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o nº 017.944.091-81, a comparecer na Agência Caixa Econômica Federal — CAIXA, de BRAZLÂNDIA, em horário de atendimento bancário, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para regularização da situação de inadimplência referente ao Contrato de nº 855551268536, e pagamento (purga de mora) das prestações vencidas até 10.10.2017 e as que vierem a vencer até a data do pagamento, acrescido de despesas legais. Ficando ciente (s) que tem o prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data, identificado (a) que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face do (a) credor (a) - Caixa Econômica Federal, nos termos do Artigo 26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Certifico que se faz publicar o presente Edital, tendo em vista que a Notificação Extrajudicial protocolizada no Cartório do 2º Ofício de Notas, Registro Civil, Títulos e Documentos, Protesto de Títulos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, sob o protocolo nº 44.394, em 28 de março de 2018, Selos: 06281609200948096401814, não localizou o notificado supra mencionado, no endereço situado: **Quadra 52, casa 33, Ouro Verde, Padre Bernardo-GO, CEP 73.700.000**. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, foi publicado o presente Edital, na forma da lei e afixado na sede desta Serventia. Padre Bernardo-GO, 22 de julho de 2017 Elhoália Nunes Ferreira – Oficiala Respondente

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE PADRE BERNARDO**  
REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, E DE INTERDIÇÃO E TUTELAS AVENIDA PRESIDENTE JK, Nº 02, QUADRA 06, LOTE 19, CENTRO, PADRE BERNARDO-GO CEP. 73700-000- FONE 61 3633-2377 Email — [cartorio1padrebernardo@gmail.com](mailto:cartorio1padrebernardo@gmail.com)  
Elhoália Nunes Ferreira – Oficiala Respondente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**  
Nos termos do Artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997; NOTIFICO o Senhor: **ROGERIO DOS SANTOS BRITO**, inscrito no CPF sob o nº 669.808.601-00, a comparecer na Agência Caixa Econômica Federal — CAIXA, BRAZLÂNDIA, em horário de atendimento bancário, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para regularização da situação de inadimplência referente ao Contrato de nº 844440017070, e pagamento (purga de mora) das prestações vencidas até 23.10.2017 e as que vierem a vencer até a data do pagamento, acrescido de despesas legais. Ficando ciente (s) que tem o prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data, identificado (a) que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face do (a) credor (a) - Caixa Econômica Federal, nos termos do Artigo 26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Certifico que se faz publicar o presente Edital, tendo em vista que a Notificação Extrajudicial protocolizada no Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais, e de Interdição e Tutelas desta Cidade, sob o protocolo nº 44.310, em 15 de março de 2018, Selos: 06281609200948096401741, não localizou o notificado supra mencionado, no endereço situado: <